



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2137/2022
de 24 de Junho de 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso II, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 70.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2039 – Manutenção Ensino Fundamental – 30%
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2137/2022
de 24 de Junho de 2022

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 51.700,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

TOTAL R\$: 296.700,00

Art. 2º Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 51.700,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma Pr. Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 4.900,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 4.900,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 4.900,00
10.301.0007.1021 – Subvenção Santa Casa de Tatuí
3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 19.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2137/2022
de 24 de Junho de 2022


02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.1011 – Construção / Reforma de Pontes
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 17.500,00

TOTAL ANULAÇÃO DOTAÇÃO R\$: 138.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 158.300,00

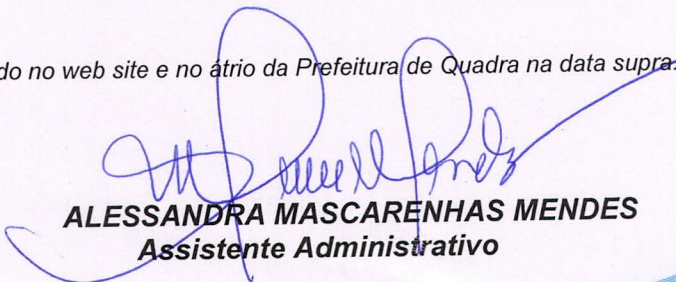
TOTAL R\$: 296.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Junho de 2.022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo